



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA

**LEI 14.133/2021, ART. 75, INC. III
DECRETO MUNICIPAL Nº 5.412/2025**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Nilópolis, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com sede Rua Antônio João Mendonça, s/nº – Manoel Reis – Nilópolis, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realizará a **AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO – SEM DISPUTA**, nos termos do art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.412/2025 e demais legislação aplicável.

**INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.679/2025
DISPENSA Nº 02/2026**

1. OBJETO

Aquisição de drones (aeronaves remotamente pilotáveis, tipo multiroto), para atender as demandas da secretaria municipal de meio ambiente e parque natural do gericinó Farid Abrão.

JUSTIFICATIVA

1.1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o quadro atual do Parque Natural do Gericinó Farid Abrão, que possui uma extensão de 1.003.458,60 (hum milhão, três mil e quatrocentos e cinquenta e oito metros quadrados e sessenta decímetros quadrados) e o perímetro de 6.552,85 m (seis mil quinhentos e cinquenta e dois metros e oitenta e cinco centímetros).

1.1.2. Considerando a necessidade e a importância de monitoramento, e fiscalização aéreo de toda a área de extensão do parque.

1.3. Considerando as adversidades de ações e suas respectivas complexidades.

1.1.4. Este pedido se justifica e se faz necessário diante da demanda de aquisição das ARPS para atender as evoluções tecnológicas que possibilitam avançar em todas as análises e planejamentos a serem desenvolvidos no interior do Parque Municipal Natural do Gericinó Farid Abrão no município de Nilópolis.

1.1.5. A aquisição das ARPS presentes neste termo é essencial ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas por esta Secretaria SEMMA, deste município, pois a ausência destas ARPS, compromete o futuro das pesquisas e do planejamento que contribuirá para um resultado de excelência na gestão e na sustentabilidade ambiental.

1.1.6. As quantidades são estimativas para aquisições baseadas na memória de cálculo contida no Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com a legislação em vigor se enquadrando como bens de natureza comum.

1.1.7. As ARPS a serem adquiridas deverão estar em conformidade com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

1.2. DA NATUREZA CONTINUADA

1.2.1. A aquisição de drones não se aplica à natureza continuada, pois trata-se de uma compra para entrega imediata.

1.3. DA PESQUISA DE PREÇOS

- 1.3.1.** Observou-se, no que coube, as orientações dos procedimentos administrativos para a realização da pesquisa de preços destinada à contratação direta sem disputa, com base no Decreto Municipal nº 5.412/2025, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços em contratações diretas sem disputa.
- 1.3.2.** Dessa forma, a Administração Pública assegura o cumprimento dos requisitos legais e normativos aplicáveis à pesquisa de preços, observando os princípios da legalidade, eficiência e transparência que norteiam as contratações públicas.

1.4. DO PARCELAMENTO DO OBJETO

Não há parcelamento.

2. OS QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Valor unitário	Total
1	DRONE (AERONAVES REMOTAMENTE PILOTÁVEIS, TIPO MULTIROTO).	2	R\$ 27.420,00	R\$ 54.840,00

3. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

3.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, são designados como as pessoas responsáveis pelo acompanhamento, gestão e fiscalização da prestação do serviço, o servidor: Luis Antônio S. Moura, matrícula

nº 10.798 (Gestor), servidora Srª Amanda Mello De Almeida Candido, matrícula nº 26.460 (fiscal).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste objeto estão previstas sob os elementos de despesas:

SECRETARIA	FICHA	DOTAÇÃO
SEMMA	579	02.21.02.21.00.04.122.0004.2001.4.4.90.52.99.15.000000.000.0001

5. DA EMPRESA CONTRATADA POR DISPENSA SEM DISPUTA

5.1. Razão Social – **M MARTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.**

5.2. CNPJ: **46.241.577/0001-96**

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Todas as condições previstas neste instrumento estão em conformidade com o disposto no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 5.412/2025 e na demais legislação aplicável, constituindo parte integrante do presente Aviso de Contratação Direta.

Nilópolis, 15 de janeiro de 2026.

Ricardo da Silva Miguel
Matrícula 26.482
Gestor de Licitações e Contratos



PROCESSO Nº 6.679/2024.

MODALIDADE: *DISPENSA ELETRONICA SEM DISPUTA.*

OBJETO: Aquisição de drones (aeronaves remotamente pilotáveis, tipo multiroto), para atender as demandas da secretaria municipal de meio ambiente e parque natural do gericinó Farid Abrão

A Secretaria de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR** o resultado da licitação.
2. **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa **M MARTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.241.577/0001-96**, vencedora, com o valor global de R\$ 54.840,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais), conforme proposta apresentada.

Publique-se. Cumpra-se.

Nilópolis, 15 de janeiro de 2026

Dean Carlo Serna
Secretário Municipal de Meio Ambiente